GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 1/2024/2024

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATADA: DLE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, **com fulcro no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 18/2023 (114949326); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (140578510);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (148718539);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (149598672);
- A existência de previsão orçamentária (150720932); e

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato em R$ 766,69 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

Item	Descrição	Unidade de medida	Valor unitário inicial	Reajuste INCC 06/2023 a 05/2024	Valor unitário reajustado	Diferença 02 meses
1	Taxa de mobilização/desmobilização por equipamento.	Unidade	R$ 1.125,00	3,29% = R$ 37,01	**R$ 1.162,01**	R$ 37,01 X 2 = R$ 74,02
2	Metro perfurado	Metro Linear	R$ 90,00	3,29% = R$ 2,96	**R$ 92,96**	R$ 2,96 X 234,01 = R$ 692,67
Valor total						**R$ 766,69**

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **01/05/2024**.
2. O valor total do Contrato passa de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para **R$ 57.016,69 (cinquenta e sete mil e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).**

Marcia Amarilio da Cunha Silva - **Cel. QOBM/Comb.**
Diretora de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 19/09/2024, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **151306397** código CRC= **BF8955F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191